

período de 18/1 a 16/2/2017, a contar de 24/1/2017, restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.076/2016-MP/PJG, no período de 19/12/2016 a 17/1/2017, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.587/2017-MP/PJG, no período de 1º a 30/4/2017, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.780/2013-MP/PJG, no período de 3/11 a 2/12/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 3.056/2017-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4.574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria 742/2017-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2.237/2017-MP/PJG, no período de 22 a 27/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 3.050/2017-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8.150/2016-MP/PJG, de 15/12/2016, no período de 9/1 a 7/2/2017, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 3.043/2017-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias de Promotores de Justiça, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8.151/2016-MP/PJG, de 15/12/2016, no período de 9/1 a 7/2/2017, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME
58817/2016	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
542/2017	DARLENE RODRIGUES MOREIRA
276/2017	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
267/2017	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
58884/2016	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA

795/2017	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
58740/2016	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
1240/2017	MARIELA CORRÊA HAGE
790/2017	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
189/2017	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
752/2017	OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
56349/2016	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
1193/2017	PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 182423**

**PORTARIA Nº 013/2017-CGMP/PA, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O 1º SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

**CONSIDERANDO** que, o procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 079/2016-CGMP/PA, instaurado a partir da PORTARIA Nº 042/2016, em que esta Corregedoria-Geral teve conhecimento de suposta infração disciplinar atribuída ao Membro do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. **A. C da C. A.** em razão de eventual participação em situação irregular em lacres de placas de veículos em Serviço Municipal de Trânsito com o intuito de beneficiar empresa familiar;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 197/207 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado no art. 154, I e art. 155, V da LCE nº 057/06 c/c art. 128, §5º, II, c da CF/88, determinando que se apure, em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E :

Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. A. C da C. A., matrícula funcional nº 999.454 MP/PA, pelas razões acima mencionadas, em face do que determino:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este 1º SubCorregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o 1º SubCorregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de Maio de 2017.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador de Justiça

1º SubCorregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 182225**

**PORTARIA N.º 3098/2017-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para atuar nos autos do Procedimento Administrativo Preparatório n.º 210/2011, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora- Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 182559**

**ATO Nº 130/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 14918/2017, em 11/04/2017, R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPC-102.4., a contar de 11/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 182312**

**PORTARIA N.º 182/2017-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PJG, de 3 de maio de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2017-CECNJ/MP/PA, datado de 8/5/2017, pelo qual Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luiz César Tavares Bibas, Presidente da Comissão Eleitoral instituída para a escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do Conselho Nacional de Justiça, requer a adoção de providências para a realização do pleito,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público. MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliar de Administração, e RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, para colaborar com os trabalhos da Comissão Eleitoral instituída para indicar membro do Ministério Público do Estado do Pará ao Procurador-Geral da República para composição do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 192/2017-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PJG, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, Técnico Especializado - Arquiteto, para o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante as férias da titular, SUE ANN DA SILVA MARÇAL, no período de 3/4 a 2/5/2017.

III - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Processos Criminais, durante as férias do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 9 a 12/1/2017.

III - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no dia 4/5/2017.

IV - DESIGNAR o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Informática, durante o afastamento do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, no dia 2/3/2017.

V - DESIGNAR o servidor FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Técnico - Analista de Sistema - Desenvolvimento, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, nos períodos de 7 a 11/11/2016, 17 a 18/11/2016 e 28 a 30/11/2016.